

Médico-Cirúrgica da EUSP e Valéria Marli Leonello, Doutora do Departamento Orientação Profissional da EUSP.

LOCAL: Sala 23, andar térreo da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - EUSP.

"No dia 16 de janeiro de 2019, às 8 horas e 30 minutos, na sala 23, andar térreo da EUSP, em Sessão Pública, a Professora Doutora Maria Luiza Gonzalez Riesco Bellini, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, das candidatas Mestras Danila Maria Batista Guedes e Laise Escalianti Del Alamo Guarda, e do público.

Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo, elaborando, em Sessão Fechada, o cronograma das atividades e a lista de pontos das Provas Escrita e Didática.

A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública a Comissão Julgadora apresentou a proposta de cronograma de atividades, que, após concordância dos presentes, foi assinada pela Comissão Julgadora e pelas candidatas Danila Maria Batista Guedes e Laise Escalianti Del Alamo Guarda. Cópias datadas e assinadas do cronograma de atividades foram entregues aos membros da Comissão e às candidatas.

A seguir, as candidatas foram esclarecidas que, para a Prova Escrita, peso 2, deveriam comparecer ao recinto do certame exatamente 24 horas após a ciência dos pontos, para fins de sorteio do ponto. Deveriam trazer todo material bibliográfico a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após o sorteio. Em seguida, este material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 4 (quatro) horas restantes, a partir das anotações inicialmente preparadas. Também foi esclarecido que, se optassem por realizar esta prova utilizando-se de computador, haveria um computador especialmente preparado para este fim, sem acesso à Internet, sem entrada para pen-drive ou CDs. Caso as candidatas desejassem, seria possível realizar a prova manuscrita.

Ainda no dia 16 de janeiro de 2019, as candidatas foram esclarecidas que para a Prova Didática, peso 3, as candidatas tomariam conhecimento da lista de pontos e imediatamente após isso o sorteio seria realizado. No dia seguinte, ou seja, após 24 horas, a prova seria realizada com a apresentação de uma aula, com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos. Se a candidata não atingisse o tempo mínimo de 40 minutos ou ultrapassasse o tempo máximo de 60 minutos não teria nota atribuída para esta prova. No local dessa prova haveria disponível: microcomputador; projetor multimídia e Internet. Caso houvesse necessidade de algum material adicional, a candidata deveria entrar em contato com a Assistência Acadêmica que verificaria a possibilidade de atendimento.

Ainda no dia 16 de janeiro de 2019, às 8 horas e 55 minutos, no mesmo local, em sessão pública, as candidatas tomaram conhecimento da lista de pontos da Prova Escrita, que, após concordância dos presentes, foi assinada pela Comissão Julgadora e pelas candidatas Danila Maria Batista Guedes e Laise Escalianti Del Alamo Guarda. Candidatas e membros da Comissão Julgadora receberam cópia da lista de pontos da prova escrita datada e assinada.

No dia 17 de janeiro de 2019, às 8 horas e 55 minutos, na sala 5, 2º andar do Prédio da Biblioteca da EUSP, compareceram as candidatas Danila Maria Batista Guedes e Laise Escalianti Del Alamo Guarda e a Comissão Julgadora. Na mesma data e horário, a candidata Danila Maria Batista Guedes, primeira inscrita no presente processo seletivo, em Sessão Pública, realizou o sorteio do ponto da Prova Escrita, que recaiu sobre o número 6: "Práticas de enfermagem na atenção imediata ao recém-nascido com base em evidências científicas". As candidatas receberam uma cópia da lista de pontos totalmente assinada, datada e com o horário do sorteio e, a seguir, receberam folhas de papel rubricadas pela Comissão Julgadora, para anotações durante o período de consulta, que se iniciou às 9 horas, durante 60 minutos. Às 10 horas, as candidatas, munidas apenas das folhas mencionadas, receberam mais folhas em branco, também rubricadas pela Comissão Julgadora, e deram início à redação do texto final, dispondo de 4 (quatro) horas. As candidatas fizeram uso de microcomputador e impressora, tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003.

Às 12 horas e 59 minutos, a candidata Danila Maria Batista Guedes entregou os rascunhos e o texto final impressos. Às 12 horas e 54 minutos, a candidata Laise Escalianti Del Alamo Guarda entregou os rascunhos e o texto final impressos. Foram feitas cópias do texto final da Prova Escrita de todas as candidatas, sendo entregues aos membros da Comissão Julgadora.

A partir das 14 horas, em Sessão Pública, na sala 23, andar térreo do da EUSP, as candidatas procederam a leitura dos textos finais da Prova Escrita em sua ordem de inscrição no concurso.

Em relação à Prova Escrita elaborada pela candidata Mestra Danila Maria Batista Guedes, a Comissão Julgadora observou que o texto apresentado é pertinente ao ponto sorteado. Inicia-se com uma breve introdução, seguida de tópicos relativos à assistência ao recém-nascido nas primeiras horas após o parto recomendada em documento atual do Ministério da Saúde brasileiro, citado na forma de bibliografia. Porém, o tema foi abordado de forma restrita e superficial, sem a devida contextualização e a necessária fundamentação nos estudos que servem de base para as evidências científicas. As outras duas bibliografias utilizadas foram insuficientes para a abordagem crítica da temática.

Em relação à Prova Escrita elaborada pela candidata Mestra Laise Escalianti Del Alamo Guarda, a Comissão Julgadora observou que o texto contextualiza a temática no âmbito da saúde perinatal, criticando o uso de intervenções desnecessárias para o cuidado do recém-nascido é pertinente ao ponto sorteado. Inicia-se com uma introdução abrangente, que nascido. Apresenta tópicos sobre boas práticas, no entanto, não apresenta bibliografia nem cita qualquer estudo que sirva de base para as evidências científicas sobre o assunto.

Ao término da prova, em Sessão Fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas às candidatas.

Na sequência, às 14 horas e 40 minutos, no mesmo local, as candidatas Mestras Danila Maria Batista Guedes e Laise Escalianti Del Alamo Guarda tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos do ponto da Prova Didática, tendo com ela concordado. Ato contínuo, a candidata Danila Maria Batista Guedes, primeira inscrita no processo seletivo, sorteou o ponto número 3, intitulado "Assistência de enfermagem à mulher no terceiro período do parto com base nas boas práticas". As candidatas foram avisadas que deveriam comparecer ao recinto do Processo Seletivo no dia seguinte, 18 de janeiro de 2019, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 14 horas 40 minutos. A seguir, receberam uma cópia da lista de pontos totalmente assinada, datada e com o horário do sorteio.

No dia 18 de janeiro de 2019, às 14 horas e 40 minutos, na sala 23 - andar térreo da EUSP, compareceram as candidatas Mestras Danila Maria Batista Guedes e Laise Escalianti Del Alamo Guarda para a realização da Prova Didática.

Às 14 horas e 55 minutos iniciou-se, em Sessão Pública, a Prova Didática da candidata Mestra Danila Maria Batista Guedes, que teve a duração de 49 (quarenta e nove) minutos. Em relação à prova Didática da candidata Mestra Danila Maria Batista Guedes, a Comissão Julgadora considerou que apresentou plano de aula detalhado e coerente com o tema sorteado. Utilizou diferentes estratégias de ensino e recursos audiovisuais adequados. Apresentou o tema com encadeamento dos conteúdos, favorecendo a compreensão da temática e estimulando a participação dos estudantes. No entanto, não utilizou exemplos da prática profissional e explorou superficialmente a bibliografia indicada, apresentando equívocos conceituais.

Às 15 horas e 51 minutos iniciou-se, em Sessão Pública, a Prova Didática da candidata Mestra Laise Escalianti Del Alamo Guarda, que teve a duração de 40 (quarenta) minutos. Em relação à prova Didática da candidata Mestra Laise Escalianti Del Alamo Guarda, a Comissão Julgadora considerou que apresentou plano de aula incompleto, sem incluir as estratégias de ensino e de avaliação. Explorou pouco os recursos visuais, sem simular interação com os estudantes ou utilizar exemplos da prática profissional. Apresentou os principais conceitos, com tempo excessivo dedicado à introdução do tema e abordagem superficial dos aspectos centrais. Articulou adequadamente a bibliografia indicada ao conteúdo da aula, mas apresentou equívocos conceituais.

Ao término da Prova Didática, em sessão fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas às candidatas. Prosseguindo, no mesmo dia e local, às 17 horas e 27 minutos, em sessão pública, com a presença do público, a Senhora Presidente procedeu à abertura dos envelopes e à leitura das notas atribuídas, obtendo o seguinte resultado:

Mestra Danila Maria Batista Guedes
Examinadora: Valéria Marli Leonello
Prova Escrita: 5,8
Prova Didática: 7,4
Média: 6,8
Examinadora: Vanessa de Brito Poveda
Prova Escrita: 5,7
Prova Didática: 7,4
Média: 6,7
Examinadora: Maria Luiza Gonzalez Riesco Bellini
Prova Escrita: 5,5
Prova Didática: 7,5
Média: 6,7
Mestra Laise Escalianti Del Alamo Guarda
Examinadora: Valéria Marli Leonello
Prova Escrita: 6,6
Prova Didática: 7,0
Média: 6,8
Examinadora: Vanessa de Brito Poveda
Prova Escrita: 6,4
Prova Didática: 6,9
Média: 6,7
Examinadora: Maria Luiza Gonzalez Riesco Bellini
Prova Escrita: 6,0
Prova Didática: 6,9
Média: 6,5

A vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora não indicou as candidatas Mestras Danila Maria Batista Guedes e Laise Escalianti Del Alamo Guarda, devendo o Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo tomar as devidas providências para abertura de um novo Edital. (Processo 2018.1.615.7.1).

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.
Prof.ª Dr.ª Maria Luiza Gonzalez Riesco Bellini
Vice-Diretora em Exercício
EDITAL ATAC 005/2019
COMUNICADO
APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES
Aprovo, ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EUSP, o aceite das inscrições das DOUTORAS (1) Alexandra Bulgarelli do Nascimento, (2) Juliana Guisardi Pereira e (3) Anna Maria Meyer Maciel Rodriguez; dos MESTRES (4) Luciane Simões Duarte e (5) Julimar Fernandes de Oliveira no Processo Seletivo para contratação de 2 (dois) Professores Contratados III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor) ou de 2 (dois) Professores Contratados II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, Área de Enfermagem em Saúde Coletiva, aberto pelo Edital ATAC 082/2018, publicado no Diário oficial do Estado em 24.11.2018.

A inscrição da candidata Marina Kelly Santos Baptista, inscrita como Mestra, foi indeferida, uma vez que o diploma apresentado não respeitou o formato especificado no inciso III, item 2, do referido edital (frente e verso).

A inscrição do candidato Raul de Paiva Santos, inscrito como Mestre, foi indeferida, uma vez que a declaração apresentada não possui identificação da instituição no qual o título foi obtido.

A inscrição do candidato Eduardo Sodré de Souza, inscrito como Doutor, foi indeferida, em decorrência da não apresentação do título de Doutor.

A inscrição da candidata Ana Carolina Brito de Oliveira, inscrita como Mestra foi indeferida, uma vez que a declaração de conclusão do curso de Mestrado apresentada não registra o nome da candidata.

De acordo com o preconizado o item 5 do edital 082/18 e segundo a Resolução nº 7.354/17, serão convocados inicialmente para a realização de provas as candidatas portadoras do título de Doutora.

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.
Prof.ª Dr.ª Maria Luiza Gonzalez Riesco Bellini
Vice-Diretora
EDITAL ATAC 006/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo - CTA, torna público a todos os interessados que estarão abertas por 32 dias, no período das 8h do dia 23.01.2019 às 16h do dia 22.02.2019, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.877,43, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.342,26, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 907,37, referência mês de maio de 2018, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Orientação Profissional, área de Gerenciamento e formação de recursos humanos em enfermagem, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional. Todos os documentos (diplomas, atas de defesa) deverão ser apresentados no formato frente e verso.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que

se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas dos Cursos de Graduação e Licenciatura em enfermagem:

0701203 - Ações Educativas na Prática de Enfermagem;
ENO0400 – Administração Aplicada à Enfermagem;
ENO0500 - Estágio Curricular I - Administração em Enfermagem;
0701209 - Estágio Curricular II (Enfermagem na Atenção Básica, Atenção Psicossocial ou Ambulatórios de Especialidades);

0701210 - Estágio Curricular III (Enfermagem na Atenção Hospitalar ou Pré-Hospitalar);

ENO0600 - Ensinar e Aprender em Enfermagem: Fundamentos Teórico-Metodológico;
ENO0700 - Estágio Curricular Supervisionado de Licenciatura em Enfermagem.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;

III. dos títulos de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 02)

II. Prova Didática (peso 03)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I - Educação em saúde na prática da Enfermagem.

II - Formação profissional de nível técnico em Enfermagem.

III - Práticas pedagógicas inerentes à formação do professor.

IV - Supervisão de estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem.

V - Processo de trabalho gerencial em Enfermagem.

VI - Liderança e Supervisão em Enfermagem.

VII - Gerenciamento de recursos humanos em Enfermagem.

VIII - O planejamento como instrumento do processo de trabalho gerencial em Enfermagem.

IX - Educação permanente em Saúde e Enfermagem.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <http://www.ee.usp.br/site/index.php/paginas/mostrar/1998/>, à página institucional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2019 com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Enfermagem da USP, por meio do telefone 55 11 30618805, e-mail: eeatac@usp.br ou pessoalmente, sala 06, andar térreo, prédio principal, localizada na Avenida Doutor Êneas de Carvalho Aguiar, 419, Cerqueira César São Paulo/SP.

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.
Prof.ª Dr.ª Maria Luiza Luiza Riesco Bellini
Vice-Diretora
EDITAL ATAC 009/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo – CTA, torna público a todos os interessados que estarão abertas por 10 dias, no período das 8h do dia 23.01.2019 às 17h do dia 01.02.2019, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.877,43, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.342,26, ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 907,37, referência mês de maio de 2018, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, área de Enfermagem na Saúde da Mulher e do Neonato, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação, outorgado ou revalidado pela USP ou de validade nacional. Todos os documentos (diplomas, atas de defesa) deverão ser apresentados no formato frente e verso.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas do Curso de Graduação em Enfermagem:

• ENP0375 - Enfermagem em Saúde da Mulher, Saúde Materna e Neonatal
• 0701204 - Avaliação de Indivíduos e Famílias
• 0701206 - Enfermagem na Atenção Básica (Enfoque na Saúde da Mulher e do Neonato)
• 0701210 - Estágio Curricular III (Enfermagem na Atenção Hospitalar ou Pré-Hospitalar).

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.8. Não havendo inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação;